



## SÃO PAULO OBRAS

### Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA  
APROVAÇÃO  
12/12/2025

**RD N.º PRE/DOB-173/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0002532-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 248** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB).

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

5. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 248, composto pela EMEF Senador Milton Campos, relacionada no Anexo I da referida Portaria;
6. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 248, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/22;
7. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 5.781.563,42, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses;
5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nº 16.10.12.361.3010.3365.44903900.00 - Construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF);
6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 248** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB).

SOLICITANTE	PROONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GEC – 16/01/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 16/01/2024</b>	PRD Nº <b>PRE/DOB-173/2025</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 16/01/2024</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 12/12/2025</b>
<hr/> VISTO	<hr/> VISTO		<hr/> VISTO	<hr/> VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Gerente**

Em 12/12/2025, às 16:30.



**HERALDO DUARTE**

**Diretor(a)**

Em 12/12/2025, às 17:17.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Chefe de Gabinete**

Em 16/12/2025, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147902287** e o código CRC **524424A6**.